



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
Diretoria-Executiva  
Coordenação de Recursos Materiais

**DESPACHO**

**DESPACHO DE/CRM/IBGE Nº 78/2026**

**Folha nr. 123**

**Processo nº 03603.000012/2026-81**

**Assunto: Autorização de prosseguimento**

À GECOS/GCOD,

Na forma do art. 2º, 2, e art. 3º, ambos da Portaria IBGE 418/2024, autorizo o procedimento de contratação direta por Dispensa Eletrônica, conforme o Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital para verificação da identidade digital do IBGE, conforme aviso de contratação direta 03/2026.

Encaminho para providências.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente

**WALDIR FORTUNATO JUNIOR**

Coordenador de Recursos Materiais



Documento assinado eletronicamente por WALDIR FORTUNATO JUNIOR, Coordenador, em 19 de Março de 2026, às 12:53:08, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1751162748293762814 e o código CRC FA641CF2.